



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001443

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de agosto de 2023

Ano 8

## SUMÁRIO

- PORTARIA DE PESSOAL e DECLARAÇÃO.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0097/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023 - CONCEDEM FÉRIAS AOS (AS) SERVIDORES (AS) MUNICIPAIS LOTADOS (AS) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, DESTES MUNICÍPIO COM O CALENDÁRIO DE GOZÓ.
- DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 42-2023.  
DECRETO DE CREDITO ALTERAÇÃO DE QDD Nº 43-2023.  
DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 44-2023 - SUPERAVIT FINANCEIRO.  
DECRETO DE CREDITO ADICIONAL ALTERAÇÃO DE QDD Nº 45-2023.  
DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 46-2023.  
DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 47-2023.  
DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 48-2023.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/SRP.
- 4ª HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO: Nº 003/2023.
- AVISO DE LICITAÇÃO PE 011/2023 - ADIAMENTO.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001443

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de agosto de 2023

Ano 8

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 0096/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE  
PSICÓLOGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, considerando o pedido através de **DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA, anexa.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado a pedido o Sr: **JOSEVAL DOS SANTOS BORGES, com a Matrícula sob o nº 379997**, portador da RG sob o nº 11.379.867-94 SSP/BA e do CPF sob o nº 028.794.295-36, do cargo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes as funções ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de agosto de 2023, revogados as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 07 de AGOSTO de 2023.**

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001443

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de agosto de 2023

Ano 8

Carta de Exoneração

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Eu Joviel dos Santos Barros, maior, solteiro  
CPF. 028.794.295-36, venho por meio desta solicitar  
meu desligamento do CRAS, na Secretaria Municipal  
do presente município, onde atuo no cargo de  
Psicólogo, por motivos de incompatibilidade de  
agenda, a qual não permite a minha continuação  
do trabalho no Município.

Portanto agradeço pela passagem e aprendizados  
e solicito o desligamento e estar a disposição  
para quaisquer dúvidas.

Presidente Tancredo Neves - BA, 02 de Agosto de 2023

Joviel dos Santos Barros

Scanned with CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001443

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de agosto de 2023

Ano 8

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 0097/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Concedem **Férias** aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, deste município com o calendário de gozo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Antonio Venâncio dos Santos	6801	07/08/2023	07/09/2023	ADM
02	Joilma Santos Almeida Sousa	15621	01/10/2023	31/10/2023	INFRAESTRUTURA
03	Marlene de Jesus Santos	41992	01/09/2023	30/09/2023	INFRAESTRUTURA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se afixe-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, 07 de Agosto de 2023.

. ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001443

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de agosto de 2023

Ano 8

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO  
Presidente Tancredo Neves - BA  
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 42/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 243.800,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 404 / 2023,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2031 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>130.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>130.000,00</b>
<b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2037 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL		
33903400 - 16000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>23.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>23.000,00</b>
<b>0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>		
2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
33903000 - 15010000	Material de Consumo	800,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>800,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>800,00</b>
<b>8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
0003 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	70.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>90.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>243.800,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903500 - 15010000	Serviços de Consultoria	800,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>800,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>800,00</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>130.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>130.000,00</b>
<b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	13.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>13.000,00</b>
2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>23.000,00</b>
<b>8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
32902200 - 15000000	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	20.000,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001443

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de agosto de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO  
Presidente Tancredo Neves - BA  
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

JULHO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 42/2023**

0003 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  
31909100 - 15000000 Sentenças Judiciais

Soma da Ação:	20.000,00
Soma da Ação:	70.000,00
Soma da Unidade:	90.000,00
Total Geral:	243.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 10 de julho de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.05682



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001443

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de agosto de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO  
Presidente Tancredo Neves - BA  
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

JULHO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 43/2023**

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 561.000,00  
(QUINHENTOS E SESENTA E UM MIL REAIS ) e dá  
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 389 / 2022,

## DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

<b>0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	25.000,00
		<b>Soma da Ação: 25.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 25.000,00</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903500 - 15001001	Serviços de Consultoria	13.500,00
		<b>Soma da Ação: 13.500,00</b>
2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903400 - 15400000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	240.000,00
		<b>Soma da Ação: 240.000,00</b>
2031 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	118.000,00
		<b>Soma da Ação: 118.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 371.500,00</b>
<b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	44.300,00
		<b>Soma da Ação: 44.300,00</b>
2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903400 - 16000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	49.000,00
		<b>Soma da Ação: 49.000,00</b>
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903400 - 16000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	9.700,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
		<b>Soma da Ação: 17.700,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 111.000,00</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS</b>		
2040 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	42.000,00
		<b>Soma da Ação: 42.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 42.000,00</b>
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2063 GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - PROGRAMA PAB E DO CADUNICO		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	11.500,00
		<b>Soma da Ação: 11.500,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 11.500,00</b>
		<b>Total Geral: 561.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

<b>0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
		<b>Soma da Ação: 25.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 25.000,00</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001443

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de agosto de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO  
Presidente Tancredo Neves - BA  
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

JULHO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 43/2023**

33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>13.500,00</b>
2017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>240.000,00</b>
2031	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>118.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>371.500,00</b>
<b>0601</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.300,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>44.300,00</b>
2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	49.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>49.000,00</b>
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	17.700,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>17.700,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>111.000,00</b>
<b>0701</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS</b>	
2040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	42.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>42.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>42.000,00</b>
<b>0902</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2063	GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - PROGRAMA PAB E DO CADUNICO	
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>11.500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>11.500,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>561.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 11 de julho de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.05682





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001443

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de agosto de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO  
Presidente Tancredo Neves - BA  
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 44/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 348.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 400 / 2022,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1002 CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL		
33903400 - 25440000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	7.500,00
33903900 - 25440000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		<b>Soma da Ação: 12.500,00</b>
2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 25440000	Material de Consumo	256.000,00
44905200 - 25440000	Equipamentos e Material Permanente	79.500,00
		<b>Soma da Ação: 335.500,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 348.000,00</b>
		<b>Total Geral: 348.000,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
25440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	348.000,00
		<b>Total Geral: 348.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 11 de julho de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.05682



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001443

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de agosto de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO  
Presidente Tancredo Neves - BA  
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

JULHO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 45/2023**

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 397.500,00  
(TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E  
QUINHENTOS REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 389 / 2022,

## DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	5.500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>5.500,00</b>
2020 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL		
31900400 - 15421070	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
31901100 - 15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>320.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>325.500,00</b>
<b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	27.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>27.000,00</b>
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903900 - 16003110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>29.000,00</b>
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	36.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>36.000,00</b>
2113 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>38.000,00</b>
<b>1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2068 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>397.500,00</b>

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>5.500,00</b>
2020 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL		
31901300 - 15421070	Obrigações Patronais	320.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>320.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>325.500,00</b>
<b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>27.000,00</b>
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001443

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de agosto de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO  
Presidente Tancredo Neves - BA  
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

JULHO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 45/2023**

	Soma da Unidade:	29.000,00
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		36.000,00
	Soma da Ação:	36.000,00
2113 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS		
33901400 - 16610000 Diárias - Civil		1.000,00
33903000 - 16600000 Material de Consumo		1.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
	Soma da Unidade:	38.000,00
<b>1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2068 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
	Total Geral:	397.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 19 de julho de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.05682



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001443

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de agosto de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO  
Presidente Tancredo Neves - BA  
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 46/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 48.100,00 (QUARENTA E OITO MIL E CEM REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 404 / 2023,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
33903400 - 16000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	8.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		<b>Soma da Ação: 13.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 13.000,00</b>
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2113	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS	
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
		<b>Soma da Ação: 100,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 100,00</b>
<b>8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	35.000,00
		<b>Soma da Ação: 35.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 35.000,00</b>
		<b>Total Geral: 48.100,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	13.000,00
		<b>Soma da Ação: 13.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 13.000,00</b>
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2030	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF)	
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00
		<b>Soma da Ação: 100,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 100,00</b>
<b>8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
0002	GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	35.000,00
		<b>Soma da Ação: 35.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 35.000,00</b>
		<b>Total Geral: 48.100,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001443

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de agosto de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

JULHO/2023

## DECRETO FINANCEIRO 46/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 19 de julho de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.05682



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001443

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de agosto de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO  
Presidente Tancredo Neves - BA  
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

JULHO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 48/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 464.762,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 404 / 2023,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	3.762,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>3.762,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>3.762,00</b>
<b>0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>		
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	191.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>291.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>291.000,00</b>
<b>8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	170.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>170.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>170.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>464.762,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.762,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>3.762,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>3.762,00</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS</b>		
2046	MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	291.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>291.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>291.000,00</b>
<b>8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
0003	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	170.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>170.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>170.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>464.762,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001443

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de agosto de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

JULHO/2023

## DECRETO FINANCEIRO 48/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 28 de julho de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.05682



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001443

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de agosto de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

JULHO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 48/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 464.762,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 404 / 2023,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	3.762,00
		<b>Soma da Ação: 3.762,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 3.762,00</b>
<b>0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>		
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	191.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		<b>Soma da Ação: 291.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 291.000,00</b>
<b>8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	170.000,00
		<b>Soma da Ação: 170.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 170.000,00</b>
		<b>Total Geral: 464.762,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.762,00
		<b>Soma da Ação: 3.762,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 3.762,00</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS</b>		
2046	MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	291.000,00
		<b>Soma da Ação: 291.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 291.000,00</b>
<b>8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
0003	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	170.000,00
		<b>Soma da Ação: 170.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 170.000,00</b>
		<b>Total Geral: 464.762,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001443

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de agosto de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

JULHO/2023

## DECRETO FINANCEIRO 48/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 28 de julho de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.05682



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001443

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de agosto de 2023

Ano 8

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/SRP

O Pregoeiro do município de Presidente Tancredo Neves/BA realizará licitação em 18/08/2023 às 09h00min, de Brasília Local Sítio: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nº da Licitação: 1013960. Objeto: Registro de preços para aquisição de parcelados paralelepípedos para serviços de pavimentação e manutenção de logradouros e vias públicas do Município de Presidente Tancredo Neves-BA, conforme especificações, quantidades e descrições constantes deste edital e respectivo termo de referência. Edital disponível no site: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: adm.licitacaoptn@gmail.com ou pelo tel. (73) 3540-1025. Antonio Jorge Machado Pereira – 07/08/2023- Pregoeiro.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001443

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de agosto de 2023

Ano 8

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Processo Administrativo: nº 063/2023

Processo de Credenciamento: nº 003/2023

#### 4ª HOMOLOGAÇÃO

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e ainda, encontrando-se o Processo regulamente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores **RATIFICO E HOMOLOGO** o mencionado Chamamento Público para credenciamento de profissionais médicos para prestarem serviços médicos de clínica geral, especialidades e de pronto atendimento (plantões) junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Tancredo Neves, conforme especificações deste edital e anexos, conforme documentação entregue à esta Comissão, atendendo ao Edital de Credenciamento nº 003/2023, junto às pessoas físicas/jurídicas conforme quadro a seguir:

Nº	NOME	NATUREZA
01	CL SERVIÇOS MEDICOS SS	Pessoa jurídica
02	HUMBERTO NASCIMENTO DA SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Pessoa jurídica

A fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Publique – se na forma da lei.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 04 de agosto de 2023.

Antonio dos Santos Mendes  
- PREFEITO -



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001443

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de agosto de 2023

Ano 8

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico nº 011/2023/SRP

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA vem através deste tornar público o adiamento do Pregão Eletrônico nº 011/2023/SRP, que seria realizado em sua sede, no dia 09/08/2023, às 09:00h, passando sua data de abertura para dia 10/08/2023, às 09h00min. Objeto: Seleção das melhores propostas para eventual fornecimento de gêneros alimentícios, mediante registro de peça, para atender as necessidades do Hospital Maternidade Luís Eduardo Magalhães e Secretaria de Administração do município de Presidente Tancredo Neves - Bahia. Conforme especificações constantes neste Edital e Anexos. Motivo: Necessidade do Pregoeiro se ausentar para procedimentos médicos. Edital disponível no site: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br> e [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/). Informações: [adm.licitacaoptn@gmail.com](mailto:adm.licitacaoptn@gmail.com) ou pelo tel. (73) 3540-1025. Antonio Jorge Machado Pereira 07/08/2023 - Pregoeiro.